



**PORTARIA Nº 0145/GPMAAN/2025**, em 06 de Maio de 2025.

**“DESIGNA A SERVIDORA ALINE ALVES LACERDA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010.2025.100.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Sr<sup>a</sup>. **ALINE ALVES LACERDA**, matrícula nº 0021020, lotada na função de Coordenadora de Programas Sociais na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Processo de Inexigibilidade nº 010.2025.100.01, Objeto: Locação de imóvel para sediar ocupação do órgão Conselho Tutelar objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 30 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

SILVA, No valor de R\$ 373.470,61 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Sessenta e Um Centavos) **Empresa: DENTAL REDENÇÃO COM.DE PROD.ODONTOLOGICOS LTDA;** CNPJ:11.670.904/0001-40 estabelecida à av Jose Carrion,nº465,B,Oeste,Município de Redenção Pa, representada neste ato pelo Srª.Eliza Aparecida Queros Pereira Krindges no valor de R\$ 120.304,30 (Cento e Vinte Mil, Trezentos e Quatro Reais e Trinta Centavos); **Empresa: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:14.229.621/0001-56, estabelecida à Av Nagb Mutran Bom Planalto, Marabá PÁ., representada neste ato pelo Sr Carlos Augusto Barros Nogueira, no valor de R\$3.727,42 (Três Mil, Setecentos e Vinte Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos). A Ata de Registro de Preços na íntegra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Adinilza Lopes Rocha  
**Código Identificador:**B1815561

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0145/GPMAAN/2025**

em 06 de Maio de 2025.

“DESIGNA A SERVIDORA ALINE ALVES LACERDA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010.2025.100.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Srª. **ALINE ALVES LACERDA**, matrícula nº 0021020, lotada na função de Coordenadora de Programas Sociais na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Processo de Inexigibilidade nº 010.2025.100.01**, **Objeto: Locação de imóvel para sediar ocupação do órgão Conselho Tutelar objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 30 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**D225AA99

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 242/2025**

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 07/05/2025 - 07/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para participar de audiência acompanhando o Governador Helder Barbalho presencial com a Excelentíssima senhora Gleisi Helena Hoffmann, Ministra da Secretaria de Relações Institucionais, cuja pauta será resolver a questão das declarações de interesse de reservas indígenas no Estado do Pará, sendo 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de maio de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**F4F9BB00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 243/2025**

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 07/05/2025 - 07/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para participar de audiência acompanhando o Governador Helder Barbalho presencial com a Excelentíssima senhora Gleisi Helena Hoffmann, Ministra da Secretaria de Relações Institucionais, cuja pauta será resolver a questão das declarações de interesse de reservas indígenas no Estado do Pará, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº